



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 5809/2023
FLS. 420
ASSINATURA E CARIMBO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Superintendente de Comunicação Social, Sra. **Ana Paula Domingues**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **EDITORA A NOTÍCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.213.951/0001-63, com sede estabelecida à Av. Dom Hélder Câmara, nº 160, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.911-292, neste ato por sua representante legal, Sra. **Katia Aguida Dettmam**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.809/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, visando à publicação de Atos Oficiais e todos os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal do Município, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 5.809/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2025 e a terminar em 22 de abril de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 02.01.041310047.2.185, ED 3390.39.00.00, Fonte de Recursos nº 1500, Reserva nº 423 no valor de R\$ 347.223,00 (trezentos

[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 5809/2023
FLS. 421
bfm
ASSINATURA E CARIMBO

e quarenta e sete mil duzentos e vinte e três reais). O saldo remanescente será empenhado em momento posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Ana Paula Domingues
Superintendente de Comunicação Social

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA AGUIDA DETTMAM
Data: 04/04/2025 11:51:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
EDITORA A NOTÍCIA LTDA
Katia Aguida Dettmam
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

JOSÉ CARLOS DA SILVA - CPF 684.176.837-04

Nome/CPF: